



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação do Município de Oeiras do Pará, em atendimento as necessidades dos setores e fundos vinculados.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública, cuja aquisição irá atender a rede de ensino, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal. Esta aquisição visa proporcionar o uso de Uniforme para os todos os alunos que frequentam a Escola Municipal o CMEI – do município de Oeiras do Pará. O uso do uniforme evita o exibicionismo e a disputa do status entre os alunos, que conseguem se enxergar como iguais com mais facilidade e podem desenvolver outros interesses buscando destaque. Essa visão de igualdade favorece a inclusão de todos os alunos de forma mais justa, fazendo com que todos se sintam pertencentes a um único grupo.

A presente aquisição dos uniformes se constitui como uma forma de identificação dos alunos lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente, tem por intuito de atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino do município de Oeiras do Pará, uma vez que estes objetos são indispensáveis, solicitado no dia-a-dia para regular o desenvolvimento das atividades no âmbito da rede de ensino deste município.

Os Kits de Uniformes Escolares solicitados serão distribuídos para os alunos, visando a padronização e identificação dos estudantes que frequentam as instituições acima citadas. O quantitativo dos **Uniformes Escolares**, foram estimados com base nas quantidades previstas de alunos, considerando as quantidades de reservas, para atender as necessidades de substituições.

Dessa forma, se faz necessário que a secretaria de Educação do município de Oeiras do Pará faça a compra dos Uniformes Escolares, solicitados, para que possamos ofertar a todos os estudantes da Rede Municipal de Educação, uma vestimenta que traga segurança para que os alunos sejam identificados facilmente, proporcione conforto com seu uso e traga mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

liberdade para brincar, estudar e praticar atividades físicas. Bem como senso de igualdade entre todos.

A secretaria Municipal de Educação possui o compromisso de prestação de um serviço continuado amparo pela legislação, com qualidade e nos padrões exigidos pela comunidade, portanto, a aquisição foi elaborada considerando todas as necessidades referentes ao escopo de trabalho da secretaria Municipal de Educação.

3. Quantitativo de material a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECA EM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². GOLAS DAS CAMISETAS DEVEM TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR AZUL MARINHO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 04 E 06 ANOS.	UND	2.500
2	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECA EM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². A BAINHA BARRA E MANGAS DAS CAMISETAS DEVE TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR AZUL MARINHO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 08, 10, 12, E 14 ANOS.	UND	9.500



3	CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECAEM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². A BAINHA BARRA E MANGAS DAS CAMISETAS DEVE TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR VERDE. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E EXG.	UND	3.000
4	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 04 E 06 ANOS.	UND	2.500
5	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 08, 10, 12, 14 ANOS.	UND	9.500
6	CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM	UND	3.000



PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E EXG.		
--	--	--

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

4.2. Além disso, os objetos do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. Pretende-se contratar os itens descritos pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo

Estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência e ETP com vista a garantir a não interrupção dos atendimentos na secretaria de Educação e Departamentos vinculados.

5. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsáveis pela formalização da demanda:

Oeiras do Pará/PA, 17 de fevereiro de 2025.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA

Sec. Mun. de Educação

Decreto Mun. Nº 002/2025-GP-PMOP